

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Caratinga – MG

Caratinga, 19 de dezembro de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 495 – Lei Municipal nº 3.507 de 10/12/2014

---



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

### Lei nº 3.507/2014

(Projeto de Lei nº 056/2014 de autoria do Vereador Ronilson Marcílio Alves)

## DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VILA NO BAIRRO SANTA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA**, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 09 de dezembro de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada Sebastião Rodrigues Frade, a vila localizada na Rua José Trindade Bento, próximo ao nº 910 – Bairro Santa Cruz.

**Art. 2º.** Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 10 de dezembro de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira  
Prefeito do Município